

# JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

## REGULAMENTO ESPECÍFICO ESGRIMA

### JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

## JERJ - 2026

Parceria



Federação  
de Esportes  
Estudantis do  
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



# JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Participação	3
CAPÍTULO II - Da data e Local	3
CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas e Sistema de Disputa	4
CAPÍTULO IV – Dos Critérios De Desempate - Uniforme e Recursos	5
<b>CAPÍTULO V – Da Premiação</b>	<b>5</b>
CAPÍTULO VI – Da representação no time JERJ para os Jogos da Juventude	5
CAPÍTULO VI – Das Disposições Gerais	6

Parceria



Organização



# JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º** - A Competição de Esgrima será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Esgrima FIE, adotadas pela Confederação Brasileira de Esgrima (CBE) e Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro (FEERJ).

**Art. 2º** - Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2009 e 2012 (14 a 17 anos) na modalidade espada individual.

**Art. 3º** - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual,
- Ambas serão definidas no mesmo dia e local

## CAPÍTULO II - Da data e Local

**Art. 4º** - Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ - 2026, na modalidade Esgrima serão realizados, em 20/06/26, no estádio CÉLIO DE BARROS - MARACANÃ, com chegada dos atletas às 07h e início da competição às 08h.

Parceria



Organização



# JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

## CAPÍTULO III – Das Normas Técnicas e Sistema de Disputa

**Art. 5º** - As provas serão realizadas no seguinte formato:

**§1º** - A competição individual será por eliminação direta, com fórmula mista, que consta de uma rodada de pules classificatórios, logo um quadro de eliminação direta para classificar 4 esgrimistas para as semifinais e final, sem disputa de terceiro lugar (dois terceiros lugares).

**§2º** - As pules são feitas pelo ranking nacional da categoria Cadete e/ou por sorteio dos atletas que não estejam no ranking, podem ser pules de 7 ou 6 esgrimistas.

**§3º** - A ordem dos matches nas pules é a seguinte:

- Pule de 7 esgrimistas: 1-4, 2-5, 3-6, 7-1, 5-4, 2-3, 6-7, 5-1, 4-3, 6-2, 5-7, 3-1, 4-6, 7-2, 3-5, 1-6, 2-4, 7-3, 6-5, 1-2, 4-7.
- Pule de 6 esgrimistas: 1-2, 4-3, 6-5, 3-1, 2-6, 5-4, 1-6, 3-5, 4-2, 5-1, 6-4, 2-3, 1-4, 5,2, 3-6

**\*Regulamento FIE – o.67**

**§4º** - A ordem dos esgrimistas na folha de pule é determinada por sorteio. Lembrando que, nas pules, os combates têm uma duração efetiva de 3 minutos ou 5 pontos e, na eliminação direta, os combates são até 15 pontos ou 3 matches de 3 minutos com um minuto de descanso entre cada um.

Parceria



Organização



# JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

**Art. 6º** - Serão selecionados para representar o estado do Rio de Janeiro nos Jogos da Juventude os campeões da final estadual de cada naipe do JERJ - 2026.

## CAPÍTULO IV – Dos Critérios De Desempate - Uniforme e Recursos

**Parágrafo único:** Seguirão o estabelecido no Regulamento FIE

<https://cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Regulamento-Tecnico-Esgrima-FIE-v2021.pdf>

## CAPÍTULO V – Da Premiação

**Art. 7º** - Serão premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze os primeiros colocados de cada Região.

Os campeões da final estadual feminino e masculino receberão também troféus.

## CAPÍTULO VI – Da representação no time JERJ para os Jogos da Juventude

**Art. 8º** - O professor/técnico que irá representar o Time JERJ, nos Jogos da Juventude 2026, será indicado pela Federação Estadual de Esgrima do Rio de Janeiro.

**Art. 9º** - Os campeões da final estadual feminino e masculino irão representar o Time JERJ nos Jogos da Juventude 2026.

Parceria



Organização



# JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

## CAPÍTULO VI – Das Disposições Gerais

**Art. 10º** - Os estudantes/atletas devem comparecer com antecedência ao local da competição, usando o uniforme apropriado. Para garantir a participação é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios definidos no Regulamento Geral

**Art. 11º** - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 12º** - Para que os estudantes/atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário, que esteja acompanhado do seu professor/técnico, caso o estudante/atleta não esteja acompanhado do professor/técnico referido como representante no ato da inscrição o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

**Art. 13º** - As inscrições deverão ser feitas entre os dias 01 e 12/06, de acordo com as orientações no site <https://www.jerj.com.br/>

**Art. 14º** - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do estado do Rio de Janeiro, com o suporte da Federação da respectiva modalidade.

Parceria



Organização

